



PROCESSO nº 19.00.1500.0004360/2026-44

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, art. 1º, III, com base no Parecer ASJUR nº 153/2026 (1392312), e nos demais elementos apresentados nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de banco de imagens digitais com recursos de inteligência artificial generativa multimodelo, com 7 (sete) acessos individuais e pool de créditos compartilhado entre os usuários, admitida arquitetura comercial equivalente que assegure as mesmas capacidades, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público, com valor máximo para a contratação fixado em R\$ 31.765,25 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2026 (1390666).

A disponibilidade orçamentária foi confirmada pela SECOM conforme o Relatório do Sistema Planos 1392719.

Encaminho os autos à Secretaria-Geral para ratificação, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenadora de Despesa**, em 20/10/2026, às 11:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393135** e o código CRC **6314DA44**.